

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

(<u>www.bsi.ufrpe.br</u>, coordenacao@bsi.ufrpe.br)

## COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## **DECISÃO Nº 66/2017**

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2017, resolve à unanimidade dos seus membros adotar o posicionamento de que será concedido um semestre letivo aos estudantes indicados ao jubilamento pela primeira vez que demonstrarem interesse em permanecer no curso por meio de uma carta direcionada a Coordenação de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA. Este Colegiado ressalta que o prazo de um semestre letivo só será concedido aos estudantes que não apresentarem reprovações por falta em várias disciplinas em um mesmo semestre, ou seja, os alunos que demonstram assiduidade no curso através do histórico escolar. Os demais indicados ao jubilamento serão desligados conforme resolução 154/2011 – CEPE.

23 de outubro de 2017

## Membros do Colegiado:

1)	 •	(Presidente)
_		,
/	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
,		
,		
,		
,		
7) 10)	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••

11)	
12)	
13)	
14)	
15)	